



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <br>Câmara Municipal<br>BARRA DO GARÇAS Ano 2015<br>Poder Legislativo Municipal<br><i>Plenário das Deliberações</i>        |   |                    |
| <b>Protocolo</b><br>N.º402, Liv. 24, Fls. ____ Em 06/05/2015.<br>às 17:05hs.<br><br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | <b>Nº.294/2015</b> |

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a empresa ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS, solicitando providências no sentido de que o vencimento das faturas de água sejam no dia 30 de cada mês.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de maio de 2015.

**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**  
(Comandante Barbosa)  
Vereador-PSD  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **11 MAIO 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nossa solicitação traduz a vontade da maioria dos usuários do sistema de abastecimento de água, especialmente os assalariados que recebem a partir do dia 30 de cada mês, além de que, após o vencimento a fatura só pode ser paga na Brinks e Casas Bahia, o que gera um outro problema.

Com isso, esperamos contar com a atenção da ilustre representante daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido, que traduz os anseios da comunidade barra-garcense.

  
**VALDEMIR BENEDITO BARBOSA**

(Comandante Barbosa)  
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação